



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Administração  
Secretaria de Estado da Saúde

### **Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Saúde**

#### **EDITAL Nº 04/2007/SEAD/SES**

**FICAM REVOGADOS, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, OS EDITAIS Nºs 01, 02 e 03/2007.**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas competências previstas na Lei nº. 8.186 de 16/03/2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental nº. 0131/2007, de 31 de janeiro de 2007, e, do Contrato firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP torna público o presente Edital de Concurso Público de prova escrita, para provimento de Cargos Públicos pelo regime Estatutário para Categorias de Nível Superior e de Nível Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme tabelas apresentadas neste Edital, criados pelas Medidas Provisórias nºs **75/2007** e **77/2007** ou Lei que as substituam. O Concurso Público se regerá de acordo com as instruções especiais, constantes no presente Edital.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

##### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Edital do Concurso Público encontra-se nos sites: [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br) e [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br)
2. O Concurso Público será realizado nas cidades de **João Pessoa, Campina Grande e Patos - PB**, obedecidas às normas deste Edital e a legislação em vigor.
3. O Concurso Público será de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da FAPERP.
4. O regime Jurídico será Estatutário, de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, (Lei Complementar nº. 58 de 30/12/2003).
5. A carga horária será de 24 horas semanais dividida em plantões, para Médico e Cirurgião Dentista buco maxilo-facial, respeitada a Legislação Específica em vigor.
6. A carga horária dos demais profissionais de Nível Superior e de Nível Médio será de até 44 horas semanais, respeitada a Legislação Específica em vigor.
7. Serão oferecidas 3.301 vagas para Cargos Públicos, e as demais vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso, distribuídas da seguinte forma: 1.057 para Médicos, 21 para Cirurgião Dentista com Especialização em buco maxilo facial, 884 para outras categorias de nível superior e 1.339 para categorias de nível médio. Do total de vagas, serão reservadas 299 para portadores de necessidades especiais, conforme distribuição nas tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das Unidades Hospitalares e da Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde.
8. O candidato deverá se inscrever para uma só vaga dentro de uma única Unidade Hospitalar ou na Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as tabelas de 1 a 10 deste Edital.

8.1 O candidato somente concorrerá a vaga na Unidade Hospitalar ou na Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde para a qual se inscreveu.

9. As vagas, a escolaridade, a remuneração e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir:

<b>ÁREAS</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Exigências de escolaridade (até a data da nomeação)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Adicional de Representação (**)</b>	<b>Valor da taxa de inscrição (*)</b>
<b>Área Médica</b>	1.057	Diploma de Graduação em Medicina e de Especialidade Médica reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho de Classe – CRM	R\$ 569.63	R\$ 2.632,37	R\$ 100,00
<b>Área Odontológica</b>	21	Diploma de Graduação em Odontologia e de Especialidade buco maxilo-facial reconhecidos pelo MEC e registro no Conselho de Classe – CRO	R\$ 569.63	R\$ 2.632,37	R\$ 100,00
<b>Áreas Técnicas de Nível Superior</b>	884	Diploma de Graduação na área de atuação de Nível Superior reconhecido pelo MEC e registro pelo Conselho de Classe	R\$ 569.63	R\$ 410,37	R\$ 75,00
<b>Áreas Técnicas de Nível Médio</b>	1.339	Certificado de conclusão de Técnico Nível Médio na área e registro no Conselho de Classe	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00

(\*) Ao valor da inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços dos Correios, relativas ao recebimento das inscrições.

(\*\*) O Adicional de Representação será pago de acordo com o disposto no Art. 57, inciso XIV, e no Art. 78 da Lei Complementar nº. 58/2003, nos valores constantes neste Edital, acrescido ao vencimento do servidor que tenha exercício em Unidade Hospitalar da Rede Pública do Poder Executivo Estadual.

## II – DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas por Unidade Hospitalar e Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde conforme tabelas a seguir:

**TABELA 1**

<b>HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – JOÃO PESSOA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	26	02
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM MICRO CIRURGIA DE MÃO	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	24	02
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	07	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	22	02
MÉDICO ENDOSCOPISTA	05	01
MÉDICO HEMATOLOGISTA	02	01
MÉDICO HEMODINAMICISTA	03	01
MÉDICO INTENSIVISTA (PEDIÁTRICO)	08	01
MÉDICO INTENSIVISTA (UTI/SEMI-INTENS)	32	02
MÉDICO NEFROLOGISTA	03	01
MÉDICO NEUROCIURGIÃO	14	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	07	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	07	01
MÉDICO PEDIATRA	13	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01	00
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	07	01
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	28	02
MÉDICO UROLOGISTA	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>--</b>
<b>2. CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	15	01
BIOQUÍMICO	07	01
ENFERMEIRO	73	04
FARMACÊUTICO	06	01
FISIOTERAPEUTA	19	01
NUTRICIONISTA	06	01
PSICÓLOGO	09	01
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>	<b>--</b>
<b>4. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	307	16
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	23	02
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>729</b>	

**TABELA 2**

<b>HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES – JOÃO PESSOA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ALERGOLOGISTA	01	00
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	11	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	00
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	02	01
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	13	01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO	02	01
MÉDICO GINECOLOGISTA PEDIÁTRICO	01	00
MÉDICO HOMEOPATA	01	00
MÉDICO INTENSIVISTA ( PEDIÁTRICO )	08	01
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO	02	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	02	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03	01
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	00
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	01	00
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>--</b>
<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	14	01
BIOQUÍMICO	07	01
ENFERMEIRO	17	01
FARMACÊUTICO	06	01
FISIOTERAPEUTA	07	01
NUTRICIONISTA	12	01
PSICÓLOGO	05	01
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	57	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09	01
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>	<b>194</b>	<b>--</b>

**TABELA 3**

**HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA – JOÃO PESSOA**

<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	03	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	03	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	03	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	13	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO	02	01
MÉDICO INTENSIVISTA	08	01
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	01	00
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	00
MÉDICO PEDIATRA	03	01
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	06	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01	00
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02	01
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	17	01
BIOQUÍMICO	05	01
ENFERMEIRO	37	02
FARMACÊUTICO	05	01
FISIOTERAPEUTA	12	01
NUTRICIONISTA	08	01
PSICÓLOGO	13	01
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>--</b>
<b>4. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	05
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06	01
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>275</b>	<b>--</b>

**TABELA 4**

<b>MATERNIDADE FREI DAMIÃO – JOÃO PESSOA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03	01
MÉDICO INTENSIVISTA ( ADULTO )	08	01
MÉDICO INTENSIVISTA (NEONATAL)	08	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	05	01
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>--</b>
<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ENFERMEIRO	31	02
ASSISTENTE SOCIAL	06	01
BIOQUÍMICO	03	01
FARMACÊUTICO	06	01
FISIOTERAPEUTA	03	01
NUTRICIONISTA	01	00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	58	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06	01
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>141</b>	<b>--</b>

**TABELA 5**

<b>HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	14	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	14	01
MÉDICO CLINICO GERAL	14	01
MÉDICO OBSTETRA	14	01
MÉDICO INTENSIVISTA ( ADULTO )	08	01
MÉDICO PEDIATRA	07	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>--</b>
<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	03	01
BIOQUÍMICO	04	01
ENFERMEIRO	39	02
FARMACÊUTICO	04	01
FISIOTERAPEUTA	03	01
NUTRICIONISTA	03	01
PSICÓLOGO	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	76	04
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>220</b>	<b>--</b>

**TABELA 6**

<b>HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	28	02
MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	28	02

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO PLASTICO	07	01
MÉDICO CIRURC/ ESPEC. MICRO CIR DE MÃO	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	07	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	24	02
MÉDICO ENDOSCOPISTA	07	01
MÉDICO HEMATOLOGISTA	02	01
MÉDICO HEMODINAMICISTA	03	01
MÉDICO INTENSIVISTA (ADULTO)	14	01
MÉDICO INTENSIVISTA (PEDIATRICO)	08	01
MÉDICO NEFROLOGISTA	03	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	01
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	14	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	07	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	06	01
MÉDICO PEDIATRA	12	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06	01
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	26	02
MÉDICO UROLOGISTA	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>--</b>
<b>2. CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ENFERMEIRO	78	04
ASSISTENTE SOCIAL	17	01
BIOQUÍMICO	07	01
FARMACÊUTICO	08	01
FISIOTERAPEUTA	22	02
NUTRICIONISTA	09	01
PSICÓLOGO	12	01
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>--</b>
<b>4. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	306	16
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	02
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>733</b>	<b>--</b>

**TABELA 7**

<b>HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO – PATOS</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	11	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	01
MÉDICO CIRURG. C/ ESP. MICRO CIR DE MÃO	01	00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	14	01
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO	07	01

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	07	01
MÉDICO CLINICO GERAL	20	01
MÉDICO ENDOSCOPISTA	07	01
MÉDICO INTENSIVISTA (ADULTO)	08	01
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	07	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	02	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	07	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	05	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06	01
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	12	01
MÉDICO UROLOGISTA	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	
<b>2. CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ENFERMEIRO	44	03
ASSISTENTE SOCIAL	07	01
FARMACÊUTICO	07	01
BIOQUÍMICO	07	01
FISIOTERAPEUTA	14	01
NUTRICIONISTA	07	01
PSICÓLOGO	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>--</b>
<b>4. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97	05
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06	01
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>339</b>	<b>--</b>

**TABELA 8**

<b>HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES – SOUSA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	01
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	11	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	01
MÉDICO INTENSIVISTA (ADULTO)	08	01

MÉDICO OBSTETRA	12	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	06	01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	07	01
MÉDICO PEDIATRA	13	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06	01
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	13	01
MÉDICO UROLOGISTA	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>--</b>
<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	08	01
BIOQUÍMICO	07	01
ENFERMEIRO	44	03
FARMACÊUTICO	07	01
FISIOTERAPEUTA	14	01
NUTRICIONISTA	06	01
PSICÓLOGO	06	01
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98	05
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06	01
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>333</b>	<b>--</b>

**TABELA 9**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - JOÃO PESSOA</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	02	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	00
MÉDICO PEDIATRA	02	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01	00
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>--</b>

<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	05	01
FISIOTERAPEUTA	15	01
NUTRICIONISTA	02	01
PSICÓLOGO	05	01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	01
FONOAUDIÓLOGO	15	01
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>58</b>	<b>--</b>

**TABELA 10**

<b>HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS</b>		
<b>1. MÉDICOS</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>Nº. DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	14	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	01
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	07	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	12	01
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	03	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	11	01
MÉDICO ENDOSCOPISTA	03	01
MÉDICO INTENSIVISTA (ADULTO)	08	01
MÉDICO OBSTETRA	12	01
MÉDICO PEDIATRA	07	01
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E	06	01

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>--</b>
<b>2. CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
ASSISTENTE SOCIAL	07	01
BIOQUÍMICO	04	01
ENFERMEIRO	46	03
FARMACÊUTICO	06	01
FISIOTERAPEUTA	13	01
NUTRICIONISTA	07	01
PSICÓLOGO	07	01
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>--</b>
<b>3. CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	85	05
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05	01
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>279</b>	<b>--</b>

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

1.2 No ato da inscrição o candidato deve optar pela Unidade Hospitalar ou pela Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde onde deseja desempenhar suas funções.

1.2.1 Ao escolher e se inscrever para uma determinada Unidade Hospitalar ou para Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde o candidato não poderá solicitar alteração para qualquer outra Unidade Hospitalar ou Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde, sob qualquer pretexto e independente de sua nota ou classificação final.

1.3 Os candidatos que se inscreverem para Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde após sua nomeação serão designados pela mesma, de acordo com necessidade da Administração Pública.

2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para Cargo Público na ocasião da nomeação.

2.1 São requisitos exigidos para a investidura no Cargo Público:

- a) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Diploma de graduação em medicina e odontologia, registro no Conselho de Classe, Especialidade; Médica e buço maxilo facial, reconhecida pelo MEC e/ou registro no Conselho de Classe;
- e) Para as demais categorias de nível superior, diploma de graduação reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe;
- f) Possuir Certificado de conclusão de Nível Técnico Médio reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe;
- g) Ter idade mínima de 18 anos, na data da nomeação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo Público, comprovada pela Junta Médica Central do Estado;
- i) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- j) Apresentar declaração de bens com dados até a data da nomeação.

2.2 Estará impedido de ser nomeado, o candidato:

- a) Que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1.
- b) Demitido a bem do serviço público, ou por justa causa em quaisquer esferas da Administração Pública;
- c) Que apresentar declaração falsa;

3. As inscrições ficarão abertas, **exclusivamente**, pela **Internet**, no período de **23/07/2007 a 09/10/2007**, até às 20h30min (horário de Brasília). O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.faperp.org.br** durante o período das inscrições e, através dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com serviços de correios, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia **10/10/2007**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para Médico e Cirurgião Dentista, as demais categorias de Nível Superior R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Técnico de Nível Médio.

3.3 O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet e efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto, pagável somente nos Correios.

3.3.1 O boleto, disponível no endereço eletrônico [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, **exclusivamente** na rede autorizada dos **Correios**, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

3.4 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

3.4.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.5 A partir de **25/10/2007**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da FAPERP, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição pago e se sua inscrição foi homologada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da FAPERP, (0XX17) 3235-9089, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.7 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após **10/10/2007**, não serão aceitas.

3.8 O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

3.9 A FAPERP não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação da prova, constantes no item 1 do Capítulo VI deste Edital.

6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a FAPERP o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.

8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção, dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada com o SUS – Sistema Único de Saúde, no Estado da Paraíba.

8.1 Os candidatos doadores de sangue contemplados pela Lei Estadual da Paraíba 7716/04 poderão ser isentos da taxa de inscrição, através de pedido escrito a FAPERP, **no período de 23 de Julho a 01 de Agosto de 2007**, para tanto o candidato deverá preencher, durante o período acima descrito, o formulário de inscrição disponível no site da FAPERP [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br).

8.2 Para requerer a isenção o candidato deverá preencher o formulário de pedido de isenção que pode ser acessado e impresso através do site [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br) e enviá-lo juntamente com os documentos comprobatórios, através dos Correios, utilizando o serviço de SEDEX no endereço Rua Jorge Tibiriçá, 4031, Santa Cruz, 15014-040, São José do Rio Preto-SP, até o dia **03 de agosto de 2007**.

8.3 Os documentos a serem anexados ao pedido são os seguintes:

- Cópia autenticada do documento de identidade
- Cópia autenticada de carteira de doador de sangue expedida por órgão estadual competente;
- Cópia autenticada da comprovação de no mínimo 3 (três) doações a rede hospitalar pública, ou conveniada com o SUS – Sistema Único de Saúde, nos doze meses anteriores a publicação do edital do concurso.

8.4 A comprovação do encaminhamento tempestivo da solicitação de isenção da taxa será feita pela data de postagem da mesma, sendo rejeitada, liminarmente, solicitação postada fora do prazo e que não tenham sido enviadas por SEDEX.

8.5 A critério da FAPERP, poderá ser solicitado do candidato os originais dos documentos apresentados para averiguação.

8.6 A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer documento ou no requerimento de que trata a isenção de taxa, implicará a eliminação do candidato, com a anulação de todos os atos dela decorrentes.

8.7 Toda a documentação será analisada pela FAPERP e a lista dos deferimentos e indeferimentos das isenções será publicada, uma única vez, no site [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br) até a data de **15 de agosto de 2007**. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de taxa indeferida, para garantir a sua participação no Concurso Público, deverá realizar sua inscrição normalmente até o dia **09/10/2007** e recolher o valor da taxa de inscrição, relativa ao cargo pretendido até **10/10/2007**, observando as normas do Edital.

9. A FAPERP exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

10. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

12. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

13. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

14. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. As pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a necessidade especial de que são portadoras sejam compatíveis com as **atribuições** objeto do cargo em provimento. O candidato portador de necessidade especial concorrerá às vagas existentes, sendo reservado o percentual de **5% (cinco por cento)**, de acordo com o que estabelece o Artigo 1º da Lei Estadual nº. 5.556/92 conforme tabelas de 1 a 10 do presente Edital.

2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298/99 e alterações posteriores.

3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à FAPERP.

4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FAPERP situada à Rua Jorge Tibiriçá, nº. 4031, Bairro Santa Cruz – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-040, os documentos a seguir:

a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

c) o candidato portador de necessidade especial que necessitar de outra condição especial para realização da prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, será oferecida a prova nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada, será oferecida prova nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

- **Item 4 – letra “a”** – Serão considerados como não portadores de necessidades especiais.

- **Item 4 – letra “b”** – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

- **Item 4 – letra “c”** – Não terão a outra condição atendida para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

5. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de necessidade especial, na forma do item 1 deste Capítulo, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

7. Os candidatos portadores de necessidades especiais de que trata o item 1 deste Capítulo, se aprovado e classificado na forma do Capítulo VIII deste Edital, será, submetido à avaliação por um equipe Multiprofissional, da Junta Médica Central da Paraíba, na forma do disposto no art. 43 do Decreto 3.298/99.

7.1 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato.

8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

9. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a portadores de necessidade especial.

10. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

11. Após a investidura do candidato, o portador de necessidades especial não poderá ser argüido para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

## V – DA PROVA

1. O Concurso Público constará de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, contendo 50 questões, conforme distribuição a seguir:

a) Médico Especialista

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO
Português	10	1,0
Conhecimentos de Medicina Interna	20	1,5
Conhecimentos da Especialidade	20	3,0

b) Médico clínico geral

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO
Português	10	1,0
Conhecimentos de Medicina Interna	40	2,25

c) Cirurgião Dentista com especialidade em cirurgia buco maxilo-facial

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO
Português	10	1,0
Conhecimentos Gerais de Odontologia	20	1,5
Conhecimentos da Especialidade	20	3,0

d) Outras categorias de Nível Superior

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO
Português	20	1,25
Conhecimentos Específicos da área	30	2,5

e) Outras categorias de Técnicos de Nível Médio

PROVA	Nº. DE QUESTÕES	PESO
Português	20	1,25
Conhecimentos Específicos da área técnica	30	2,5

2. A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre assuntos dos programas constantes do Anexo Único deste Edital que serão publicados até 23/07/2007.

## VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova realizar-se-á nas Cidades de **João Pessoa, Campina Grande e Patos - PB.**

1.1 A aplicação da prova Objetiva está prevista para o dia **18/11/2007** (domingo em horário a ser definido no Edital de Convocação de Prova) e terá duração de 4horas.

1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas Cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos - PB, a FAPERP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas as determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

1.3 Havendo alteração na data prevista, a prova poderá ocorrer no sábado ou feriado.

2. O Edital de convocação da prova será publicado no dia **30/10/2007** onde constarão informações sobre horário e local de prova e publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Fundação: [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br), no site do Governo do Estado: [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) e jornais de grande circulação do Estado da Paraíba.

2.1 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

3. O candidato que não conseguir retirar o Cartão Informativo pela internet, até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da FAPERP, pelo telefone (0XX17) 3235-9089, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas ou consultar o site da FAPERP: [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br);

b) dirigir-se ao hall do 3º Bloco do Centro Administrativo, sito na Rua João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa – PB, na Secretaria de Estado da Administração da Paraíba–, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

4. Ao candidato só será permitido a realização da prova na respectiva data e no local constante nas listas afixadas no Cartão Informativo e no site da FAPERP.

5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de inscrição retirado pelo candidato na internet quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova em formulário específico, no setor onde a prova está sendo realizada.

6. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de Necessidade Especiais, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da FAPERP (0XX17) 3235-9089, de segunda a sexta-feira com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

6.1 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.2 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha.

10.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta preta. Se estiverem com outra cor de tinta, deverão ser cobertos com grafite, evitando rejeição da Folha de Respostas pela Leitora Ótica.

10.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Não será permitida qualquer espécie de consulta na realização da Prova.

12. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros, relativos ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início da mesma;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela FAPERP no dia da aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) for comprovada a falsidade ou adulteração da documentação informada.

13.1 A FAPERP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

14. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

15. Nos dias de realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FAPERP procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelos Correios com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

15.1 A inclusão de que trata o item 15 será realizada de forma condicional, e será analisado pela FAPERP, na fase do Julgamento da Prova, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição;

15.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 15, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

16. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

18. Não será permitida a realização da prova fora do local e horário determinados com exceção dos candidatos **exclusivamente** hospitalizados nas cidades onde a prova está sendo realizada.

19. O candidato deverá procurar a Comissão do Concurso Público no endereço Rua Neuza de Sousa Sales, s/nº - Mangabeira VII, CEP: 58.058-420 – João Pessoa - PB, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para seu pedido ser homologado ou não.

20. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FAPERP não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões da Prova e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.faperp.org.br](http://www.faperp.org.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação da prova.

## VII – DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório por Unidade Hospitalar ou pela Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde e será avaliada, na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

## VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma dos totais de pontos obtidos na prova a que se refere o item V.1 deste edital.
2. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, após ser aplicado o índice de peso por matéria, conforme item 1 do capítulo V.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
  - 3.1 As listas de aprovados e classificados serão divulgadas por Unidade Hospitalar ou pela Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a inscrição do candidato;
  - 3.2 O candidato concorrerá à vaga e será classificado somente na Unidade Hospitalar a ou na Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde para a qual se inscreveu.
4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº. 10.741/06 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
  - obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, na área Médica, Odontológica e outras áreas de Nível Superior e Técnica de Nível Médio;
  - obtiver a maior nota na prova de Medicina Interna, conhecimentos gerais de Odontologia;
  - obtiver a maior nota na Prova de Português;

## IX – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) à aplicação da prova;
  - b) às questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar;
  - c) ao resultado da prova.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação da prova, divulgação das questões da prova objetiva, divulgação de gabarito preliminar e divulgação do resultado da prova), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (o original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

### Modelo de Identificação de Recurso

Concurso Público: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba
Cargo: _____
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Prova: _____
Tipo de Gabarito: _____
Nº. da Questão da prova: _____
Fundamentação e argumentação lógica: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. Os recursos referentes, deste capítulo, deverão ser remetidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da FAPERP, Ref. SEADPB/Recurso, Rua Jorge Tibiriçá, 4031, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-040, através dos correios, via **SEDEX**.
  - 6.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem;
  - 6.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou qualquer outra forma diferente da descrita no item 6 do edital.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
11. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. O gabarito oficial definitivo não caberá mais recursos, estando assim esgotadas as possibilidades de revisão na esfera administrativa.
13. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, quanto aos pedidos deferidos como indeferidos.

## **X – DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**

1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Secretaria de Estado da Administração mediante publicação no Diário Oficial, obedecida à ordem rigorosa de classificação por Unidade Hospitalar e Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde.
2. Os candidatos declarados aprovados e classificados por Unidade Hospitalar e na Administração Central da Secretaria de Estado da Saúde no Concurso Público serão nomeados até o limite das vagas estabelecidas neste Edital, obedecida à ordem decrescente de classificação e de conformidade com a disponibilidade orçamentária do Estado da Paraíba.
3. Os candidatos convocados, no ato da nomeação deverão apresentar todos os documentos que constam no item 2.1 do Capítulo III deste Edital.

## **XI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **1. Médico (em diversas especialidades)**

Atender à população nas diversas especialidades médicas, tratamento clínico e cirúrgico, desenvolver e executar ações de saúde. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, diagnosticando, registrando e mantendo os prontuários e laudos em dia, orientando e acompanhando a evolução do tratamento e referenciando, quando necessário, a atendimentos mais especializados a nível ambulatorial e/ou hospitalar. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades médicas desenvolvidas no seu campo de atuação. Executar outras atividades correlatas.

### **2. Cirurgião Dentista – Especialidade Buco Maxilo-Facial**

Prestar atendimento odontológico ambulatorial e/ou hospitalar, examinar pacientes, formulando diagnóstico, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, realizando cirurgias bucais, trabalhos restauradores visando à saúde bucal. Executar outras atividades correlatas e todos os procedimentos relativos à sua especialização.

### **3. Assistente Social**

Participar da atividade de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Participar de projetos de pesquisas, visando implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário. Elaborar projetos específicos nas áreas de serviço de caso, de grupo, de desenvolvimento e organização da comunidade. Coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas do serviço social de caso, de grupo e de desenvolvimento, e organização da comunidade. Cooperar com as autoridades visando a medida de alcance social. Indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais. Promover o segmento de egressos hospitalares. Prestar orientação para assistência jurídica. Planejar inquéritos, quando necessário, sobre situação social e econômica de indivíduos e família ou grupos conforme o caso. Promover entrosamento com a comunidade em geral. Supervisionar seleção de candidatos ao amparo dos serviços de assistência à velhice, ao menor abandonado, ao excepcional. Atender aos servidores desajustados com problemas sociais, encaminhando-os aos serviços especializados com o objetivo de extinguir as causas dos desajustamentos, inclusive aos acarretados ou agravados por doença. Executar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Realizar entrevistas, visitas, entendimentos e reuniões. Desempenhar atividades correlatas.

#### **4. Bioquímico**

Realizar todas as tarefas do farmacêutico. Responsabilidade técnica, ou a direção de :

- a) Laboratório de análise clínica e/ou seus departamentos especializados
- b) Laboratório de saúde pública e/ou seus departamentos especializados.

Executar outras atividades correlatas.

#### **5. Enfermeiro**

Dirigir o Órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia do serviço e de unidade de enfermagem, bem como organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliar. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem, realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Realizar consultas de enfermagem, prescrição de assistência de enfermagem, prestando cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Participar no planejamento, elaboração, execução e avaliação de programas e planos assistenciais de saúde. Prescrição de medicamentos previamente estabelecido em programas de saúde e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Participar de projetos de construção reforma de unidade de internação. Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e nos programas de vigilância epidemiológica, bem como na prevenção, controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões. Participar de outras atividades correlatas.

#### **6. Farmacêutico**

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pela dispensa de medicamento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéia, quando a serviço do público em geral, ou de natureza privada, estabelecimentos e/ou departamentos de controle do produto, com indicação terapêutica. Elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados com vigência prescrita. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrado à equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas.

#### **7. Fisioterapeuta**

Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes. Exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes. Executar outras atividades correlatas.

#### **8. Nutricionista**

Implantar, organizar, supervisionar e orientar os serviços de alimentação, nutrição e dietética, orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, elaborar cardápios normais e dietéticos, verificar prontuário do paciente, a patologia, o histórico clínico e os exames laboratoriais, procedendo anamnese e prescrevendo a dieta. Executar outras atividades correlatas.

#### **9. Psicólogo**

Avaliar e proceder estudo dos mecanismos e comportamentos humanos no que comprometer a saúde do indivíduo. Prestar atendimento psicológico, de ordem psicoterápica ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais. Supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido por profissionais da área e de áreas correlatas, visando a adequação de procedimentos. Participar de trabalhos de conscientização da comunidade no que diz respeito aos problemas psicológicos. Realizar outras atividades correlatas.

## **10. Terapeuta Ocupacional**

Executar atividades relativas a terapia ocupacional de crianças ou adultos portadores de dificuldades físicas ou psíquicas de forma ajudá-los na sua recuperação e integração social.

## **11. Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

## **12. Técnico de Enfermagem**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

## **13. Técnico em Laboratório**

Preparar e executar exames laboratoriais.

## **14. Técnico em Radiologia**

Organizar equipamento, sala de exame e material. Realizar exame. Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame. Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame. Adequar a posição do paciente ao exame. Imobilizar o paciente. Acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos. Processar filmes na câmara escura. Avaliar a qualidade do exame. Submeter o exame à apreciação médica. Complementar exame. Limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo. Outras atividades correlatas.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.
2. O profissional no exercício do cargo público será regido pelo Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba.
3. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.
4. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
5. Serão publicados no Diário Oficial do Estado os resultados dos candidatos aprovados e classificados que participaram do Concurso Público.
6. Em caso de alteração dos dados pessoais constantes (nome, endereço, telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação em que estiver prestando prova e solicitar a correção.
7. É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço e telefone atualizado para, se classificado, viabilizar a sua nomeação.
8. A FAPERP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
9. Caberá recurso do presente Edital até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua publicação, protocolizado junto à Comissão do Concurso Público, na Secretaria de Estado da Administração, localizada na Rua João da Mata, s/nº, no Centro Administrativo, Bloco III, 5º andar (Assessoria Jurídica), Jaguaribe - João Pessoa – PB, no horário das 14 às 17 horas.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital próprio e específico ou aviso a ser publicado.

11. O candidato inscrito, que não concordar com a mudança do Regime CLT para o Regime Estatutário terá o valor pago pela inscrição devolvido, mediante solicitação em formulário próprio, impresso no site da FAPERP.

11.1. Para o processo de devolução do valor pago pela inscrição o candidato deverá enviar por carta registrada – AR a partir de **15 a 19/10/2007** o formulário preenchido, comprovante original do valor pago pela inscrição, cópia xerográfica do RG, para a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Rua Neuza de Sousa Sales, s/nº, Mangabeira VII, João Pessoa – PB, CEP: 58.058-420.

11.2. As despesas com postagem dos documentos a serem enviados para a ESPEP, serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

11.3. Não serão aceitas solicitações de devolução da taxa de inscrição, postada após **19/10/2007**.

11.4. A devolução do valor pago será feita imediatamente pela ESPEP, à medida do recebimento da documentação, através de serviço de Vale Postal Nacional - Correios, até **26/10/2007**.

11.5. Os Correios enviarão para a residência do candidato o aviso de recebimento do Vale Postal.

11.6. A inscrição do candidato fica automaticamente cancelada com a solicitação de devolução do valor pago e o depósito do Vale Postal.

11.7. O candidato que **não** solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, até a data estabelecida no item 11.1, terá sua inscrição considerada válida para o Concurso e será regida pelas normas do presente Edital.

12. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos candidatos, na Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no endereço citado no item 9 deste capítulo e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

---

MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES

---

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

---

WALDEMIR CAMPOS RODRIGUES

---

MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO

## ANEXO I

### Conteúdo Programático

#### CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTUGUÊS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais;</li><li>2. Tipologia textual;</li><li>3. Ambigüidade de palavras e construções;</li><li>4. Figuras de linguagem e de construções;</li><li>5. Concordância e regência nominais e verbais;</li><li>6. Período simples e composto;</li><li>7. Classe de palavras: formas e sentidos;</li><li>8. Uso de tempos e modos verbais;</li><li>9. Ortografia, pontuação e acentuação gráfica.</li></ol>

## CONHECIMENTOS DE MEDICINA INTERNA

<p><b>TODAS AS CATEGORIAS DA ÁREA MÉDICA</b></p>	<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b></p>
	<p>Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção da insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial, choque. <b>Pulmonares:</b> insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. <b>Sistema Digestivo:</b> gastrite e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais do cólon. <b>Renais:</b> insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipofunção adrenal. <b>Hematológicas:</b> anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopénia, linfomas, acides de transfusão. <b>Reumatológicas:</b> osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, colágeno. <b>Neurológicas:</b> coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuroinfecções, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. <b>Infeciosas e Transmissíveis:</b> tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções. <b>Dermatológicas:</b> escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicose, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. <b>Ginecológicas:</b> doença inflamatória pélvica, infecções, intercorrências no ciclo gravídico.</p>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>MÉDICO ALERGOLOGISTA</b>	<p>Código de Ética. Alergia e imunologia básica: Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores ( drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). Imunidade de mucosa (específica e não-específica). Imunologia dos transplantes. Imunologia tumoral. Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). Alergia e imunologia clínica: Doenças alérgicas: Trato respiratório superior. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), disordens laríngeas. Testes cutâneos, citometria nasal, raio- x de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética). Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, angioedema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras disordens imunológicas. Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). Reações adversas a ingestantes (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteno, reações, outras adversas a alimentos. Anafilaxia. Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV): Desordens imunorregulatórias (Lupus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação.</p>
<b>MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>	<p>Código de Ética. Anatomia, Fisiologia. Farmacologia e Fisiopatologia dos sistemas orgânicos: Respiratório, Cardiovascular, Renal, SNC, SNA, Locomotor, Digestivo, Hemostático, Hematopoiético, Endócrino e Transmissão Neuromuscular. Medicina de Urgência e Terapia Intensiva: Estados de Choque, Assistência Ventilatória e Reanimação Cardiopulmonar. Avaliação Pré-anestésica: Abordagem clínica, Exames Complementares, Qualificação de Risco e Prescrição Médica. Princípios de Funcionamento, Uso, Limitações, Cuidados e Riscos dos componentes dos aparelhos de anestesia, de monitorização e dos equipamentos utilizados em Anestesia. Monitorização e Posicionamento do paciente em anestesia. Reposição Volêmica em Anestesia. Anestesia Inalatória: Farmacocinética, Mecanismos de Ação, Técnicas de Administração, Acompanhamento Clínico, Vantagens, Desvantagens e Complicações. Anestesia Venosa: Farmacocinética, Mecanismos de Ação, Técnicas de Administração, Acompanhamento Clínico, Vantagens, Desvantagens e Complicações. Anestesia Regional: Farmacologia dos Anestésicos Locais, Raqui-anestesia, Anestesia Peridural, Bloqueios do Plexo Braquial e dos Nervos Periféricos. Recuperação da Anestesia: Acompanhamento, Avaliação e Complicações. Anestesia Ambulatorial e para procedimentos Diagnósticos. Complicações da Anestesia. Controle da dor. Anestesia das diferentes especialidades médicas. Risco profissional e Medicina Legal. Anestesia em Urgências.</p>
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>	<p>Código de Ética. Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Marcapassos cardíacos; Hipertensão arterial pulmonar; Cardiopatias congênitas; Valvopatias; Endocardite infecciosa; Pericardiopatia; Miocardiopatia; Insuficiência coronariana; Afecções da aorta; Cor pulmonale e tromboelismo; Doenças reumatológicas e cardiopatias; Doenças endocrinológicas e cardiopatias; Gravidez e doenças cardiovasculares; Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares; Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil; Avaliação de Cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cárdio-respiratória cerebral; Eletrocardiografia Clínica: O E.C.G. na cardiopatia isquêmica; O E.C.G. na cardiopatia por hipertensão; O E.C.G. nas pericardiopatias; O E.C.G. na insuficiência cardíaca congestiva; O E.C.G. nas síndromes de pré-excitação; O E.C.G. nas arritmias cardíacas; O E.C.G. na criança: aspectos normais e patológicos; cateterismo cardíaco: indicações para sua utilização; Isquemia Miocárdica: espasmocoronário, arterosclerose coronária, síndromes anginosas, infarto agudo do miocárdio; Síndromes cardiovasculares valvulares; Cardiopatia por hipertensão arterial; Cardiomiopatia hipertrófica; Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento; distúrbios do ritmo e da condução elétrica do coração; Cardiopatias congênitas acianóticas; Cardiopatias congênitas cianóticas; Cardiopatia e gravidez; Marcapasso – indicação para utilização. O atendimento cardiológico num sistema de saúde regionalizado e hierarquizado.</p>

<b>MÉDICO CIRURGIÃO ESPECIALISTA EM MICRO CIRURGIA DE MÃO</b>	Reimplantes e Revascularizações; Lesões Traumáticas dos Tendões Flexores dos Dedos e Polegares; Lesões dos Nervos Periféricos; Lesão do Aparelho Extensor; Amputações da Mão e Semiologia da Mão.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>	Código de Ética. Politraumatizado: reanimação, avaliação propedêutica, indicação e condutas cirúrgicas nos traumatismos causados por agentes diversos: cervicais, torácicas, abdominais e perineais; Avaliação do risco cirúrgico, pré e pós operatório; Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas; Alterações Hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento; Suporte nutricional em cirurgia: enteral e parenteral; Queimaduras: abordagem inicial, curativos e reposição volêmica; Abdômen agudo não traumático e sepsis abdominal: diagnóstico e tratamento; Parede abdominal: técnicas de abertura e fechamento; tratamento cirúrgico de hérnias inciisonais, inguinais, umbilicais e epipástricas; Hérnia de hiato, úlcerasgastro-duodenais; Gastrites; Afecções bilio-pancreáticas: diagnóstico e tratamento; Megaesôfago e Megacólon: diagnóstico e tratamento; Patologia Cólon-reto-anal: divertículos, neoplasias, hemorróidas, fissuras, abscessos e fistulas; Emergências vasculares: traumáticas e não traumáticas, diagnóstico e tratamento; Urgências urológicas: traumáticas e não traumáticas, diagnóstico e tratamento: Urgências torácicas: traumáticas e não traumáticas, mais frequentes, diagnóstico e tratamento.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b>	Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênitas da face; Anomalias congênitas do pescoço; Cirurgia da tiróide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Epispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO</b>	Código de Ética. Princípios da Cirurgia Plástica: Princípios no tratamento das feridas: epitelização, cicatrização, técnica cirúrgica aplicada a Cirurgia Plástica. Enxertos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Retalhos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Traumatismo da Face: cuidados iniciais, diagnóstico radiológico, fraturas no esqueleto facial, complicações. Cirurgia Ortognática: diagnóstico das deformidades Dento-faciais, avaliação clínica e radiológica, planejamento do tratamento, técnicas cirúrgicas, complicações. Fissuras Lábio-Palatais: classificação, tratamento das fissuras labiais unilaterais, tratamento das fissuras labiais bilaterais, tratamento das fissuras platinas, tratamento do nariz fissurado, complicações. Cirurgia Craniofacial: princípios da cirurgia craniofacial, hiperteleorbitismo, craniosinostoses, microssomia craniofacial, síndromes craniofaciais. Técnica cirúrgica, complicações. Tumores cutâneos: classificação, princípios para o tratamento cirúrgico, complicações. Úlceras por pressão: etiologia, profilaxia, tratamento. Princípios no tratamento das queimaduras: classificações, cuidados iniciais, prevenção de seqüelas, tratamento das seqüelas.
<b>MÉDICO CIRURGIÃO TORÁXICO</b>	Código de Ética. Avaliação pré-operatória em cirurgia torácica; Endoscopia das vias aéreas: indicações e métodos: Vias de acesso ao tórax: toracotomias, drenagens; Propedêutica e tratamento cirúrgico do derrame pleural; Pneumotórax: diagnóstico e tratamento: Cirurgia das supurações pulmonares: bronquiectasias/abscessos: Epiema pleural: tratamento cirúrgico; Carcinoma brônquico: diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico; Tratamento cirúrgico do trauma da parede torácica; Tratamento cirúrgico do trauma pulmonar; Tratamento cirúrgico do trauma da traquéia; Tratamento cirúrgico do trauma brônquico; Tratamento cirúrgico do trauma diafragmático; Abordagem das lesões traumáticas do coração e grandes vasos; Diagnóstico e tratamento cirúrgico das lesões mediastinais; Tratamento cirúrgico dos tumores e infecções da parede torácica.

<p><b>MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR</b></p>	<p>Código de Ética. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebitides superficiais. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibio-co-terapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações.</p>
<p><b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b></p>	<p>Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboembolismos venozos, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.</p>
<p><b>MÉDICO DERMATOLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Erupções eczematosas. Erupções eritemato – escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo – pruriginosas. Erupções vesículo-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise, bolhosa xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose. Doença de Hailey – Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar.</p>
<p><b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO</b></p>	<p>Diabetes mellitus tipo 1. Diabetes mellitus tipo 2. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo e câncer de tireóide. Obesidade. Dislipidemia. Hipertensão endócrina. Doenças adrenais Tumores hipofisários. Osteoporose.</p>
<p><b>MÉDICO ENDOSCOPISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Esôfago: corpos estranhos: diagnóstico, tratamento endoscópico, complicações; Estenoses: diagnóstico, tratamento e complicações; Ingestão de substâncias corrosivas: diagnóstico, complicações, tratamento; Megaesôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações; Tumores de esôfago: diagnóstico, tratamento paliativo, próteses; Estômago: ingestão de substâncias corrosivas; Tumores gástricos: diagnóstico; Hemorragia digestiva: diagnóstico e tratamento; Lesões ulceradas gástricas: conduta e tratamento endoscópico; Duodeno: lesões ulceradas: conduta e tratamento endoscópico.</p>
<p><b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Assistência pré-natal. Diagnóstico da gravidez e do trabalho de parto. Mecanismo de parto e assistência clínica no parto e puerpério. Tococirurgia. Intercorrências cirúrgicas na gravidez. Intercorrências clínicas na gravidez. Diagnóstico e conduta na pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Gravidez de alto risco. Prematuridade. Infecções e viroses na gravidez. Câncer e gravidez. Fisiologia menstrual. Leucorréias em geral. Amenorréias. Hemorragia disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis. Moléstias inflamatórias pélvicas. Neoplasia benignas. Patologias de mama. Urgências em ginecologia. Planejamento familiar.</p>

<b>MÉDICO HEMATOLOGISTA</b>	Código de Ética. Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin); Síndromes mieloproliferativas; Aplasia de medula óssea; Distúrbio da coagulação: doenças de Von Wilerbrand, hemofilia A, hemofilia B; Coagulação intravascular disseminada, trombofilia, inibidores da coagulação: Manuseio do paciente neutropênico febril; Síndromes mielodisplásicas; Transplante de medula óssea; Anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento; Plaquetopenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento; Leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
<b>MÉDICO HEMODINAMICISTA</b>	Radiação Ionizante: princípios e proteção; Acesso Vascular: Anatomia, Técnica e Manejo de Complicações; Meios de Contraste: Tipos e Implicações Clínicas de suas diferenças; Angiografia Coronária: Anatomia e projeções; Ultra-Som Intra Vascular e Avaliação Funcional Coronariana: Princípios e Aplicação Clínica; Intervenção Coronária Percutânea: Escolha de Materiais e Dispositivos; Complicações em Intervenção Coronária Percutânea; Reestenose: Mecanismos, Fatores de Risco e Prevenção; Terapêutica e Antitrombínica na Intervenção Coronária; Intervenção Coronariana Percutânea na DAC Crônica: Indicações e Desfechos; Intervenção Coronariana Percutânea nas Síndromes Isquêmicas Agudas sem Supra de ST; Intervenção Coronariana Percutânea no Infarto Agudo do Miocárdio com Supra de ST; Intervenções Complexas 1: Lesões em Bifurcações e Vasos de Pequeno Calibre; Intervenções Complexas 2: Enxertos de Veia Safena e Oclusões Crônica; Intervenção Percutânea na Doença Vascular Periférica: Princípios e Resultados; Stnet Renal: Indicações, Técnica e Resultados; Intervenção Percutânea nas Doenças da Aorta; Valvulopastia Percutânea Aórtica e Mitral: Técnica, Indicações e Resultados; Ablação Septal na Miocardiopatia Hipertrófica Obstrutiva; Diagnóstico Invasivo em cardiopatias Congênitas e Intervenção Percutânea em Cardiopatias Congênitas.
<b>MÉDICO HOMEOPATA</b>	História e filosofia homeopática. Semiologia homeopática. Repertório, clínica e terapêutica. Farmácia. Matérias médicas. Casos clínicos.
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	Código de Ética. Doenças exantemática: Sarampo, Rubéola, Escarlatina, Varicela. Hepatites Virais. AIDS. Tétano. Meningites. Dengue. Sífilis. Toxoplasmose. Imunização Básica. Tuberculose.
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO</b>	Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretária de Estado de Saúde de São Paulo; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórico, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO) , fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé, torto,luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireidismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicas: infecções dermatológicas mais comuns na infância; Código de ética médica.

<p><b>MÉDICO INTENSIVISTA</b></p>	<p>Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica. Cardiocirculatório. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar ardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrointestinal Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecção e Sepses Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepses. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória 20 sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia Eclampsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo Paciente olitraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Pré e Pós operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras Grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, Analgesia e Bloqueio Neuromuscular. Suporte Nutricional, Sepses, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.</p>
<p><b>MÉDICO INTENSIVISTA (ADULTO)</b></p>	<p>Distúrbios Hidroelétricos e Ácido-Básicos. Doença coronariana aguda. Choque: fisiopatologia, classificação, tratamento. Arritmias Cardíacas. Insuficiência Respiratória Aguda. Insuficiência Renal Aguda. Intoxicação Exógena. Distúrbios Hemorrágicos e Tromboembólicos. Indicações e Usos de Aparelhos de Ventilação Mecânica. Parâmetros, indicações e usos de monitoragem hemodinâmica. Marcapasso: indicações e uso. Terapia Nutricional. Cuidados Gerais no Pós-Operatório de Cirurgia Geral e Neurocirurgia. Reanimação Cardio-Respiratória. Antibióticos e Drogas Vasoativas. Comas Metabólicos. Politraumatizado em UTI. Infecções. Queimaduras. Insuficiência Cardíaca. Distúrbios de Na e K. Sepses/SFRS.</p>
<p><b>MÉDICO INTENSIVISTA (PEDIÁTRICO)</b></p>	<p>Código de Ética. Assistência diária de rotina e monitorização mínima básica na terapia intensiva. Ressuscitação de sistemas e órgãos vitais após parada cardíaca respiratória. Estado epilético. Hipertensão intracraniana. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Choque. Anafilaxia. Distúrbio hidro-eletrolítico e ácido básico. Insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática aguda. Coagulação intravascular disseminada. Síndrome de Reye. Síndrome de Guillain-Barré. Complicações neurológicas da hipoxemia. Quase afogamento. Asma aguda severa. Epiglotite. Apnéia. Doença da membrana hialina. Síndrome de aspiração meconial. Asfixia neonatal. Policitemia neonatal. Persistência do padrão fetal pulmonar. Doença cardíaca congênita cianótica. Sepses. Síndrome do choque tóxico. Encefalites e meningites. Peritonite. Doença supurativa óssea e articular. Síndrome hemolítico-urêmica. Crise da falsificação. Cetoacidose diabética. Insuficiência adrenocortical. Secreção inapropriada do ADH. Crise tireotóxica. Diabetes insipidus central. Queimaduras. Enterocolite Necrotizante. Atresia de esôfago. Gastroquise e onfalocele. Atresia intestinal e anus imperfurado. Hérnia diafragmática. Sangramento gastrointestinal. Hiperbilirrubinemia. Intoxicações. Ventilação assistida. Administração de oxigênio. Estubação.</p>

<p><b>MÉDICO INTENSIVISTA (NEONATAL)</b></p>	<p>Código de Ética. Assistência diária de rotina e monitorização mínima básica na terapia intensiva. Ressuscitação de sistemas e órgãos vitais após parada cardíaca respiratória. Estado epiléptico. Hipertensão intracraniana. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Choque. Anafilaxia. Distúrbio hidro-eletrolítico e ácido básico. Insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática aguda. Coagulação intravascular disseminada. Síndrome de Reye. Síndrome de Guillain-Barré. Complicações neurológicas da hipoxemia. Quase afogamento. Asma aguda severa. Epiglotite. Apnéia. Doença da membrana hialina. Síndrome de aspiração meconial. Asfixia neonatal. Policitemia neonatal. Persistência do padrão fetal pulmonar. Doença cardíaca congênita cianótica. Sepses. Síndrome do choque tóxico. Encefalites e meningites. Peritonite. Doença supurativa óssea e articular. Síndrome hemolítico-urêmica. Crise da falsificação. Cetoacidose diabética. Insuficiência adrenocortical. Secreção inapropriada do ADH. Crise tireotóxica. Diabetes insipidus central. Queimaduras. Enterocolite Necrotizante. Atresia de esôfago. Gastroquise e onfalocele. Atresia intestinal e anus imperfurado. Hérnia diafragmática. Sangramento gastrointestinal. Hiperbilirrubinemia. Intoxicações. Ventilação assistida. Administração de oxigênio. Estubação.</p>
<p><b>MÉDICO INTENSIVISTA (UTI/SEMI-INTENS)</b></p>	<p>Código de Ética. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca. Insuficiência hepática. Falência de múltiplos órgãos. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Suporte nutricional enteral e parenteral. Antibioticoterapia. Terapia transfusional. Infecção adquirida no ambiente hospitalar. Complicações clínicas pós-operatórias. Trombose venosa e tromboembolismo pulmonar. Infecção no paciente imunodeprimido. Diabetes mellitus descompensado. Endocardite infecciosa. Hipertensão arterial. Assistência ventilatória. Urgências endócrinas. Efeitos colaterais de drogas. Interações medicamentosas. Coma e outros distúrbios da consciência. Traumatismo crânio encefálico e raquimedular. Distúrbios do sistema gastrointestinal. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Infarto agudo do miocárdio. Infecções graves contraídas no ambiente extra-hospitalar. Monitorização hemodinâmica à beira do leito. Traumas de tórax. Traumas de abdome. Queimaduras. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico. Meningite. Coagulação intravascular disseminada. Parada cardíaca e ressuscitação de sistemas e órgãos vitais. Estado de mal epiléptico. Sepses. Intoxicações.</p>
<p><b>MÉDICO NEFROLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointersticial; Glomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença sistica do rim.</p>
<p><b>MÉDICO NEUROCIRURGIÃO</b></p>	<p>Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningomielocele; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise.</p>
<p><b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Delírium e demência. Afaixia, apraxia e agnosia. Síncope e convulsões. Dores e parestesias. Cefaléias. Movimentos involuntários. Distúrbios de marchas, exames complementares em neurologia. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Líquor. Fisiopatologia. Tumores do sistema nervoso. Traumatismo do sistema nervoso. Neuropatias periféricas. Ataxias. Doenças de medula espinhal. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Distúrbios do sistema nervoso autônomo. Doenças paroxísticas.</p>
<p><b>MÉDICO OBSTETRA</b></p>	<p>Código de Ética. Patologia de mama ; Hemorragia uterina disfuncional ; Patologia cervical ; Doenças sexualmente transmissíveis ; Infertilidade ; Neoplasias malignas do ovário ; Urgências em ginecologia Endometriose ; Moléstia inflamatória pélvica ; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação ; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação ; Intercorrências clínicas na gestação ; Intercorrências cirúrgicas na gestação ; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto ; Prematuridade ; Infecções e viroses na gestação.</p>
<p><b>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção a cegueira.</p>

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA</b>	Fratura da fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura supracondiliana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas da coluna toracolombar e Lesões ligamentosas do joelho.
<b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>	Código de Ética – BOCA – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia facial. NARIZ E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação. Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéia do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adeniodite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mal formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laríngeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia.
<b>MÉDICO PEDIATRA</b>	Código de Ética. Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genito-urinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança.
<b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>	Código de Ética; Definição; Etiologia; Epidemiologia; Fisiopatologia, diagnóstico clínico e por exames subsidiários; tratamento; prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: Asma Brônquica e outras doenças que cursam com Hiperreatividade Brônquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofágico); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Pneumonias Adquiridas na Comunidade e Nosocomiais; Tuberculose e outras Microbacterioses; Paracoccidioidomicose e outras Micoses Pulmonares; Doenças Intersticiais; Doenças Ocupacionais; Tromboembolismo Venoso e outras Doenças da Circulação Pulmonar; Neoplasias; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva; Síndrome da Apnéia do Sono; Tabagismo e outros Poluentes Ambientais; Oxigenoterapia Domiciliar; Endoscopia Peroral e Afecções Pleurais.
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

<p align="center"><b>MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b></p>	<p>Código de Ética. Física Radiológica: os aspectos físicos na formação da imagem; Noções de proteção radiológica. Legislação trabalhista para trabalhadores na área que envolve radiação ionizante. Interpretação radiológica: radiologia óssea – lesões traumáticas dos ossos e articulações; Doença das articulações; Tumores ósseos e condições correlacionadas; Infecções e inflamações ósseas; Doenças metabólicas, endócrinas e relacionadas ao osso; Síndrome de má formação congênita. Os tecidos moles superficiais: doença dos músculos. O cérebro e a medula espinhal: doenças intracranianas; Medula espinhal e coluna vertebral. Abdome e trato gastrointestinal: fígado, sistema biliar e pâncreas: radiologia gastrointestinal contrastada; A faringe e o esôfago; Estômago e duodeno; Intestino delgado; Cólon. O trato urinário e genital feminino: obstetrícia e ginecologia. Tórax: infecções do tórax; Doenças das vias aéreas; Doenças da parede torácica e diafragma; Doenças de origem ocupacional, química e física; Tumores dos pulmões e brônquios; Mediastino; Doenças da pleura; O sistema cárdio-vascular. A face, boca e mandíbula. Traumatismos faciais. Osso temporal. Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica. Radiologia Torácica. Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar. Radiologia Geniturinária. Radiologia Cardiovascular. Mamografia. Radiologia Musculoesquelética. Neuro-radiologia. Medicina Nuclear. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. – O Uso de Contrastes. Bases físicas do ultrassom. Técnica e equipamentos. Indicações do uso de transdutores de baixas e altas frequências e transdutores intracavitários. Anatomia ultrassonográfica. Ultrassonografia do fígado, vesícula e vias biliares. Ultrassonografia pancreática. Ultrassonografia do baço. Ultrassonografia dos rins e bexiga. Ultrassonografia do baço, adrenais e retroperitônio. Ultrassonografia de Vasos abdominais. Ultrassonografia da próstata e vesículas seminais. Ultrassonografia intervencionista. Ultrassonografia Obstétrica-Anatomia, Avaliação da idade gestacional, Perfil biofísico fetal, Abortamento, Doença trofoblástica, Gestação ectópica, Crescimento intrauterino retardado, Malformações fetais, Placenta e cordão, Intercorrecias clínicas de gravidez, Pós-parto. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Ultrassonografia retal. Ultrassonografia de estruturas superficiais - Tireóide, pescoço, mamas, glândulas salivares, testículos, órbitas, linfonodos. Noções de Dopplerfluxometria.</p>
<p align="center"><b>MÉDICO TRAUMATOLOGISTA</b></p>	<p>Fratura do fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura supracondiliana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas da coluna toracolombar e Lesões ligamentosas do joelho.</p>
<p align="center"><b>MÉDICO UROLOGISTA</b></p>	<p>Código de Ética; Embriologia do sistema geniturinário; Anomalias do sistema geniturinário; Anatomia do sistema geniturinário; Litíase do trato geniturinário; Infecções geniturinárias; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias do sistema geniturinário; Bexiga neurogênico; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Doenças de Peryronie; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas do escroto; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Impotência sexual; Imperecibilidade; Estados intersexuais.</p>
<p align="center"><b>MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b></p>	<p>Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningomielocele; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança.</p>
<p align="center"><b>MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL</b></p>	<p>Desenvolvimento Infantil: aspectos cognitivos e afetivos. Desenvolvimento da família e de seus sub-sistemas. Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência. Drogadição na Infância e Adolescência. Esquizofrenia na Infância e Adolescência. Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência. Transtornos de Ansiedade na Infância e Adolescência. Transtornos do Sono na Infância e Adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência. Retardo Mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência. Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência. Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência. Psicoterapia na Infância e Adolescência. Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de Reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência.</p>
<p align="center"><b>MÉDICO GINECOLOGISTA INFANTIL</b></p>	<p>Código de Ética. Assistência pré-natal. Diagnóstico da gravidez e do trabalho de parto. Mecanismo de parto e assistência clínica no parto e puerpério. Tococirurgia. Intercorrências cirúrgicas na gravidez. Intercorrências clínicas na gravidez. Diagnóstico e conduta na pré-eclampsia e eclampsia. Gravidez de alto risco. Prematuridade. Infecções e viroses na gravidez. Câncer e gravidez. Fisiologia menstrual. Leucorréias em geral. Amenorréias. Hemorragia disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis. Moléstias inflamatórias pélvicas. Neoplasia benignas. Patologias de mama. Urgências</p>

# CIRURGIÃO DENTISTA

## CONHECIMENTOS GERAIS DE ODONTOLOGIA

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p><b>CIRURGIÃO DENTISTA, ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL</b></p>	<p>Ética Profissional, Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Doenças infecto-contagiosas e AIDS.</p>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p><b>CIRURGIÃO DENTISTA, ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO MAXILO-FACIAL</b></p>	<p>Patologia. Glândulas salivares. Tumores benignos e malignos da cavidade oral. Tumores odontogênicos. Infecções odontogênicas. Infecções: bacterianas, virais, fúngicas da cavidade oral. Farmacologia. Farmacocinética; Farmacodinâmica. Antibióticos. Analgésicos periféricos e centrais. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; Ansiolíticos. Anestésicos locais e técnicas intrabucais. Imaginologia. Radiografias convencionais: técnicas e indicações. USG, indicações. Ressonância nuclear magnética, indicações. Trauma facial. Terço inferior, médio e superior da face. Atendimento ao politraumatizado de emergência. Cirurgia oral menor. Biopsia. Cirurgia pré-protética. Cirurgia dos dentes inclusos. Tratamento de fístulas e comunicações buco-sinusais. Cirurgia ortognática. Exame clínico; Exame/análise radiográfico. Indicações. Técnicas. Anticoagulação e Tratamento dentário. Ética e legislação profissional.</p>

## OUTRAS CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Ética profissional. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticadas contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias.
<b>BIOQUÍMICO</b>	Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de sementeiras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular. Urinálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sanguínea. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas.

<p style="text-align: center;"><b>ENFERMEIRO</b></p>	<p>Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Soro e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Enfermagem na clínica cirúrgica: assistência de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós-operatório. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico; Instrumental cirúrgico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardíaca respiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Assistência de enfermagem e pediatria: Crescimento e desenvolvimento; Criança hospitalizada; Necessidades básicas (nutrição, eliminações, higiene e conforto, sono, repouso, recreação). Assistência de Enfermagem nas patologias pediátricas. Estatuto do menor e do adolescente. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério.</p>
<p style="text-align: center;"><b>FARMACÊUTICO</b></p>	<p>Legislação farmacêutica e ética profissional. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; preparação farmacêutica: noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação: agentes produtores e classificação. Toxicologia: farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes.</p>
<p style="text-align: center;"><b>FISIOTERAPEUTA</b></p>	<p>Fisioterapia: Ética profissional. Conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; Exame e diagnóstico, postura; Diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto-contagiosas, neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção e à saúde.</p>

<b>NUTRICIONISTA</b>	<p>Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém nascido, aleitamento materno. Alimentação: no 1º ano de vida, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químico dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário – controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Método direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional.</p>
<b>PSICÓLOGO</b>	<p>Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica.</p>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<p>Código de Ética. Evolução histórica da Terapia Ocupacional no Brasil. Doutrina e prática da Teoria Ocupacional aplicada à Psiquiatria. Terapia Ocupacional Psicossocial: reabilitação, reprofissionalização, reinserção social. Conceitos de Terapia Ocupacional e suas relações com as psicoterapias. Tendências atuais da Terapia Ocupacional e perspectivas. Noções de Psicopatologia Geral. Noções de Nosologia psiquiátrica: Transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismo, sinergismos. A Terapia Ocupacional na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A Terapia Ocupacional nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, ambulatório, oficina, abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações, limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento.</p>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<p>Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.</p>

# CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO

## PORTUGUÊS

TODAS AS CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais; Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Empregos de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médica - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher ; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais freqüentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem.
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>	Principais técnicas de coleta de amostras biológicas e preparo de exames laboratoriais. Manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas. Normas de biossegurança e tratamento de resíduos dos serviços de saúde. Armazenamento de drogas e reagentes. Técnicas de esterilização e desinfecção. Controle biológico dos processos de esterilização. Operação dos equipamentos básicos de laboratório. Noções de epidemiologia. Fundamentos de: Hematologia, Bioquímica, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Urinálise, Imunohematologia, Coagulação, Citologia diagnóstica, Anátomo-patologia. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Controle de qualidade em análises clínicas. Ética e trabalho.
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	Física das Radiações Ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica . Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.